



SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Suprido: ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, CPF N.º 709.487.982-20, PORTARIA N.º 692/2016/PGJ, de 07.04.2016. RUBRICA 3.3.9.0.3.0 – MATERIAL DE CONSUMO,
Data do recebimento do cheque:30/06/2016
Período de aplicação: 90 (NOVENTA) DIAS
Aprovação de Contas: Em Análise

Data	Favorecido		Motivo	Valor pago
	Nome	CNPJ		
18/07/2016	THALES GUIGUA MOREIRA -ME	19.028.594/0001-77	01 UNID.DE ADAPTADOR CX D'ÁGUA 32X1; 01 UNID. DE ADAPTADOR CX D'ÁGUA 20X1/2; 05 UNIDS. DE TE SOLDÁVEL 32; 10 UNIDS. DE JOELHO SOLDÁVEL 32; 04 UNIDS DE TUBO SOLDÁVEL 20; 01 UNID. DE BOIA 1/2.	129,00
TOTAL (*)				129,00

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Suprido: ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, CPF N.º 709.487.982-20, PORTARIA N.º 692/2016/PGJ, de 07.04.2016. RUBRICA 4.4.9.0.5.2 – EQUIPAMENTOS E
Data do recebimento do cheque:30/06/2016
Período de aplicação: 90 (NOVENTA) DIAS
Aprovação de Contas: Em Análise

Data	Favorecido		Motivo	Valor pago
	Nome	CNPJ		
18/07/2016	THALES GUIGUA MOREIRA -ME	19.028.594/0001-77	01 CAIXA D'ÁGUA 1000LT	390,00
TOTAL (*)				390,00



SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Suprido: RAPHAEL VITORIANO BASTOS, CPF N.º 529.791.992-49, PORTARIA N.º 674/2016/SUBADM, de 08.07.2016. RUBRICA 3.3.9.0.3.3 – PASSAGENS E

Período de aplicação: 30 (TRINTA) DIAS

Aprovação de Contas: Em Análise

Data	Favorecido		Motivo	Valor pago
	Nome	CNPJ		
18/7/2016	CRIS TRANSPORTE NAVEGAÇÃO	10.579.831/0001-13	Referente a uma passagem no trecho Manaus-Parintins, na Lancha Oriximiná, N° do bilhete 1244.	170,00
18/7/2016	EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP	23.060.783/0001-02	Referente a transporte de carga extra na Lancha Oriximiná – equipamentos de informática – MANAUS-PARINTINS	240,00
20/7/2016	R DO S P CAVALCANTE – NAVEGAÇÃO - ME	09.426.327/0001-02	Referente a transporte de carga na Lancha Ajato Aliança – Impressora Multifuncional – MANAUS-PARINTINS	60,00
24/7/2016	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS	09.296.295/0001-60	REFERENTE transporte de carga extra - equipamentos de informática - PARINTINS-MANAUS. VOO N° 2825	69,00
TOTAL (*)				539,00

R\$ 161,00 devolvidos à Procuradoria - Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

